

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2021/SENAR-MT

Aos vinte e seis dias do mês de novembro de 2021 às 08:30 horas, na sala de informática, 1º Andar da Sede temporária do SENAR/MT, localizado na Rua I, Nº 300, Quadra 17-A, Lotes 6-7, Parque Eldorado, Bairro Alvorada, Cuiabá/MT, CEP 78.048-832, reuniram-se o Pregoeiro, Senhor NATANAEL MARQUES DE ALCANTARA e equipe de apoio JESSYCA TAQUES ITO e EVELIN MACEDO SILVA, ambos nomeados pela Portaria nº 024/2021/CA, conforme documentos constantes do referido processo, para recebimento e abertura dos envelopes contendo propostas de preços e os documentos de habilitação do presente certame.

PREGÃO Nº: 076/2020

PROCESSO: 37035/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **BUFFET**, para atender ao evento **Demonstração Anual de Resultados**, a ser realizado pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Mato Grosso – **SENAR/MT**.

REGISTRO DO PREGÃO

A sessão foi declarada aberta pelo Pregoeiro que, em voz audível, descreveu sucintamente os procedimentos a serem obedecidos, bem como alertou aos presentes da responsabilidade ao participarem do Pregão sob regime do Regulamento de Licitações e Contratos do SENAR.

Dado início aos trabalhos, conforme indicado no edital, o licitante presente entregou a documentação pertinente ao credenciamento.

Apresentaram-se para o **CREDENCIAMENTO** objetivando à participação no procedimento, os interessados e respectivos representantes legais, como segue:

Proponente	CNPJ	Representante
FESTAS E ARTIGOS DE ÉPOCA LTDA – EPP	37.486.867/0001-09	JULIANO LOPES DE MAGALHÃES
NOVO SABOR REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA	11.862.177/0001-13	DANIELA CORDEIRO SALES

Nesse panorama, aguardou-se 15 (quinze) minutos com vistas ao eventual comparecimento de outros interessados, todavia, não compareceu mais nenhum interessado, assim como não houve protocolo de envelopes de outras empresas.

Nessa sendo, dando continuidade ao feito, foi realizada pesquisa junto ao site <http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis>, onde não se constatou nenhuma punição em nome da(s) empresa(s) presente(s).

Logo após o credenciamento, o Pregoeiro solicitou dos interessados a entrega dos envelopes contendo as **PROPOSTAS COMERCIAIS** e a **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO** rubricando-se, por todos os presentes, os fechos dos envelopes apresentados.

Em seguida foram abertos os envelopes contendo as **PROPOSTAS DE PREÇOS**, sendo estas analisadas e rubricadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. Após o respectivo exame, tiveram os seus valores anunciados em voz alta, a todos os presentes, resultando nas seguintes propostas escritas em ordem crescente:

TABELA DE ITENS – SERVIÇO DE BUFFET

Empresa	Proposta de Preços
FESTAS E ARTIGOS DE ÉPOCA LTDA – EPP	R\$ 229,90
NOVO SABOR REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA	R\$ 230,00

Dando continuidade ao certame, foi solicitado às licitantes classificadas, conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentarem seus lances. Após rodadas de lances, conforme **HISTÓRICO DO PREGÃO EM ANEXO**, e negociação direta com a(s) licitante(s) de melhor(s) oferta(s), obteve-se o(s) seguinte(s) resultado(s):

TABELA DE ITENS – SERVIÇO DE BUFFET

Empresa	Lance Vencedor
FESTAS E ARTIGOS DE ÉPOCA LTDA – EPP	R\$ 209,90

Procedeu-se a análise dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, da empresa FESTAS E ARTIGOS DE ÉPOCA LTDA – EPP, que ofertou a melhor proposta, pelo que se constatou que a empresa cumpriu com todas as exigências do edital, razão pela qual foi declarada **HABILITADA**.

ENCERRAMENTO

Cumprido dizer que, de modo a ampliar a área de competição, foi dada a mais ampla e irrestrita publicidade ao certame licitatório pela Internet, via e-mail, como também em jornal diário de grande circulação local, porém, apesar da ampla publicidade compareceram apenas 02 (duas) empresas interessadas para participar do certame.

Diante de todo o ocorrido, o Pregoeiro declarou, com o auxílio da Equipe de Apoio, a empresa **FESTAS E ARTIGOS DE ÉPOCA LTDA – EPP** habilitada e vencedora do **ITEM**, com o menor preço unitário ofertado de **R\$ 209,90, totalizando R\$ 251.880,00**.

Questionado o(s) representante(s) da(s) empresa(s) presente(s), sobre a intenção de interposição de recurso, houve manifestação imediata e motivada de intenção de recurso por parte da empresa **NOVO SABOR REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA**, através de seu representante credenciado, a Sra DANIELA CORDEIRO SALES, com o argumento de que a empresa declarada vencedora não atendeu aos quesitos de qualificação técnica, previstos no item 7.2.2.1, letra a).

"7.2.2.1. No mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, pertinente e compatível com o objeto da licitação, podendo ser emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devendo os atestados emitidos por pessoa jurídica privada estar com a firma reconhecida em cartório, considerando serviço significativo o seguinte:

a) Execução de serviços de buffet, no mínimo, para 1200 pessoas".

Desse modo, fica desde já, a empresa NOVO SABOR REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA, notificada a apresentar suas razões de recursos conforme prevê o item 11.2 do Edital, qual seja, no prazo máximo de até **02 (dois) dias úteis**, a contar desta intimação.

Ainda, foi solicitado também pela empresa **NOVO SABOR REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA**, através de seu representante credenciado, a Sra DANIELA CORDEIRO SALES, cópia dos documentos de habilitação da empresa declarada vencedora do certame (**FESTAS E ARTIGOS DE ÉPOCA LTDA – EPP**), a qual foi informada que os documentos serão disponibilizados (escaneados) via e-mail.

Por fim, a empresa vencedora foi notificada a apresentar, no prazo de até **02 (dois) dias úteis** após o encerramento da sessão licitatória, Proposta Final Realinhada, juntamente com as Planilhas de Composição de Custos, que deveram trazer a composição simplificada de cada um dos itens (como exemplo o preço de custo, eventuais custos administrativos e lucro), para eventual e futuro pedido de reequilíbrio-econômico financeiro, consoante dispõe o **item 8.4** do edital.

"8.4. A Licitante declarada Vencedora do Certame deverá formular a Proposta Final Realinhada a qual deverá estar devidamente acompanhada da Planilha de Composição de Custos, que deverá trazer a composição simplificada de cada um dos itens (como exemplo o preço de custo, eventuais custos administrativos e lucro), para eventual e futuro pedido de reequilíbrio-econômico financeiro.

8.4.1. A Proposta Final Realinhada deverá ser apresentada em até 02 (dois) dias úteis após o encerramento da sessão licitatória, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período desde que apresentada as devidas escusas por parte da Licitante Vencedora".

O envio da proposta realinhada poderá ser realizada via e-mail, através do endereço eletrônico: cpl@senarmt.org.br.

Registre-se ainda que, conforme prevê o item 4.2.25, fica notificada a empresa vencedora (FESTAS E ARTIGOS DE ÉPOCA LTDA – EPP), para estar disponível para receber essa comissão de licitação no dia de hoje (26/11/2021), no período vespertino para realizar tal diligência:

"4.2.25. O SENAR/MT realizará diligência, in loco, na sede (cozinha, depósitos e demais instalações) do licitante que obtiver a menor proposta após encerrada a fase de lances, para verificar as condições e capacidade operacional para a prestação dos serviços, com vistas a mitigar quaisquer deficiências na prestação dos serviços. Para isso, a licitante deverá estar disponível para receber a comissão do SENAR/MT dentro do prazo máximo de 4 (quatro) horas, a contar da convocação da CPL.

4.2.25.1. A diligência constará de relato por escrito (ata) e fotos das instalações e dos materiais".

A presente ata é o fiel registro da sessão pública do Pregão nº 076/2021/SENAR-MT, que depois de lida e achada conforme, é assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e proponente.

Cuiabá (MT), 26 de novembro de 2021, às 10h11min.



NATANAEL MARQUES DE ALCANTARA
Pregoeiro



JESSYCA FAQUES ITO
Equipe de Apoio



EVELIN MACEDO SILVA
Equipe de Apoio



FESTAS E ARTIGOS DE ÉPOCA LTDA – EPP
JULIANO LOPES DE MAGALHÃES



**NOVO SABOR REFEIÇÕES COLETIVAS
LTDA**
DANIELA CORDEIRO SALES

Histórico do Pregão**Pregão**

Edital: 076

Processo Nº: 37035/2021

Data: 26/11/2021

Base Calc.:

Pregoeiro Responsável:

NATANAEL MARQUES DE ALCANTARA

Unidade Promotora do Pregão:

SENAR/MT

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de BUFFET, para atender ao evento Demonstração Anual de Resultados, a ser realizado pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Mato Grosso – SENAR/MT, conforme condições, quantidades e especificações constantes neste Edital e seus anexos.

**Item Nº 1**

Unidade: Por

Qtd.: 1.200

Class.:

Base Calc.:

R\$ 226,87

Identificação: SERVIÇO DE BUFFET

Descrição: Serviço de Buffet Completo, compreendendo Jantar.

Propostas Apresentadas para este Item:

Class.:	Fornecedor:	Marca/Modelo:	Proposta:	Observações / Negociações:
Sim	FESTAS E ARTIGOS DE ÉPOCA LTDA EPP		R\$ 229,90	
Sim	NOVO SABOR REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA		R\$ 230,00	

(*) Classificado Manualmente pelo Pregoeiro.

Lances Realizados para este Item:

R	ia	Fornecedor:	Lance:	Observações / Negociações:
Proposta		NOVO SABOR REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA	R\$ 230,00	
Proposta		FESTAS E ARTIGOS DE ÉPOCA LTDA EPP	R\$ 229,90	
1ª		NOVO SABOR REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA	R\$ 220,00	
1ª		FESTAS E ARTIGOS DE ÉPOCA LTDA EPP	R\$ 218,90	
2ª		NOVO SABOR REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA	R\$ 215,00	
2ª		FESTAS E ARTIGOS DE ÉPOCA LTDA EPP	R\$ 214,80	
3ª		NOVO SABOR REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA	R\$ 215,00	- Parou Lances
3ª		FESTAS E ARTIGOS DE ÉPOCA LTDA EPP	R\$ 209,90	
4ª		FESTAS E ARTIGOS DE ÉPOCA LTDA EPP	R\$ 209,90	- Vencedor

Classificação em Ordem Cronológica.